



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE BACHARELADO EM DIREITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUSA GOUVÊA MOLEIRO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena, através da Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004 para desempenhar as atribuições de fiscal do Termo de colaboração firmado para desenvolvimento do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de bacharelado em Direito, pactuado entre o Município de Campos de Júlio e a Fundação Universidade de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.244, de 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M3	VALORES
TIPO	INTERVALO			
I1	0 a 10	10	3,14	29,97
I2	Acima de 10		2,75	xxxxx

Categoria 4: PODER PÚBLICO

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M3	VALORES
TIPO	INTERVALO			
P1	0 a 10	10	2,44	32,27
P2	Acima de 10		3,03	xxxxx

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

Varição de um índice financeiro Varição do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Janeiro-2019 e 21-Janeiro-2021

Em percentual:	32,1503%
Em fator de multiplicação:	1,321503

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 05/2021**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 05/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com **item exclusivo e com cota reservada de até 25% para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I e III, respectivamente, da Lei Complementar Federal nº 123/2006**, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parcelada de papel A4 e papel timbrado**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.licitanet.com.br, com acesso identificado no link Licitações On-Line, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 03/02/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de janeiro de 2021.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PORTARIA Nº. 87 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PA-

RA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUSA GOUVÊA MOLEIRO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena, através da Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004 para desempenhar as atribuições de fiscal do Termo de colaboração firmado para desenvolvimento do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de bacharelado em Administração, pactuado entre o Município de Campos de Júlio e a Fundação Universidade de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.243, de 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ENSINO PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE BACHARELADO EM DIREITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUSA GOUVÊA MOLEIRO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena, através da Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004 para desempenhar as atribuições de fiscal do Termo de colaboração firmado para desenvolvimento do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de bacharelado em Direito, pactuado entre o Município de Campos de Júlio e a Fundação Universidade de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.244, de 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio